



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003425-004604/2018**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/ADM  
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE  
OUTRO, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICAM.**

**O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** - Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/ES sob o nº 786 e no CPF sob o nº 752.243.727-04, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0011-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 892, sala 103, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000, tel.: (27) 3269-1808, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão do programa **ACESSUAS TRABALHO – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho**, que busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da Integração ao mundo do trabalho, ao Plano de Trabalho objeto do Contrato de Gestão nº 01/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a inclusão do programa **ACESSUAS TRABALHO** ao Plano de Trabalho objeto do Contrato de Gestão nº 01/2018 é de **R\$ 24.945,48** (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do seguinte recurso:

Secretaria Municipal de Asssistência Social e Cidadania: Dotação Orçamentária n° 110002.0824400162.086 – Ficha 466 – Elemento de Despesa n° 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, até o término do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Alfredo Chaves/ES como único competente para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alfredo Chaves/ES, 31 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**  
CONTRATANTE  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
REPRESENTANTE MUNICIPAL



**CAROLINE DOS SANTOS MAROQUIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**  
CONTRATADA  
**LUCIANO LOPES PASTOR**  
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3